

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA Palácio João Paulo II Área Metropolitana

Area Metropolitana Ananindeua – Pará

PROCESSO N. 026/2024 CMA 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 009/2020/CMA

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 009/2020-CMA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.423.755/0001-07, sediada na Rua Zacarias de Assunção, n° 134, Centro, na cidade de Ananindeua – Pará, neste ato designado CONTRATANTE e devidamente representado por seu Presidente, Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 296.263.902-04, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, e de outro JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 27.260.585/0001-35, sediada na Rua WE 31, n° 149, Bairro Coqueiro, Cidade Nova V, Ananindeua – Pará, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente 4º termo aditivo de prazo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

#### **JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:**

Aditar contrato por prazo e valor

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e valor previsto no contrato n° 009/2020-CMA, com vigência de 07/07/2024 a 07/07/2025, tendo em vista a necessidade contínua da prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, do tipo Split, condicionadores de ar acj, refrigeradores e bebedouros, incluindo fornecimento de peças, para todos os setores da Câmara Municipal de Ananindeua, podendo haver prorrogação mediante acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global da contratação é de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), conforme o contrato original.

§1º Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na lei orçamentária anual, sob a seguinte rubrica:

0112200162374 Apoio as ações administrativas – Câmara 3390390000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390391700 Manutenção e Conservação de Máquinas

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento na cláusula de prorrogação prevista no contrato original e no art. 57, II, da Lei n° 8.666/1993.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA Palácio João Paulo II

Área Metropolitana Ananindeua – Pará

## CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar ao contrato, a fim de que juntos, produzam seus efeitos de direito.

Ananindeua, (PA), 05 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
CONTRATANTE

JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME CNPJ n° 27.260.585/0001-35 CONTRATADA